



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 031, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, conforme Memorando nº 052/2017-DAP/SMBV/IF SERTÃO-PE resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, **por motivo de gozo de férias**, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2306315	<b>Eduardo Dantas da Silva Júnior</b>	Luís Eduardo Lima e Souza	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	17/07/2017 a 27/07/2017

  
**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Câmpus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016